



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
 DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
 Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
 Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
 Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
 E-mail: cress8@cressdf.org.br

Ata N° 1332 da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 8ª Região, gestão “Reconstruir e Fortalecer: É Tempo de Democracia, Ação e Esperança”.

Aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 12 minutos, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CRESS 8ª Região, na sede do CRESSDF. Participaram da reunião as conselheiras: Ana Luíza Ribeiro Câmara; Karina Aparecida Figueiredo; Deise Liane Rodrigues Santiago; Gislaine Andrea Almeida Medeiros; Sofia Ferreira Rodrigues; Kênia Cristina Lopes Abrão; Érica Alves da Silva; Silvia Rodrigues Fernandes; Sabino Manda; Jean Vitor Cândido; Pâmela dos Santos Coelho e Thiago Meneses de Castro Mendes. A conselheira Karina apresentou a pauta, que segue com os encaminhamentos. **A) Homologação de registros:** a conselheira Gislaine apresentou os pedidos de inscrição principal, cancelamentos, segunda inscrição e cancelamentos de registros a serem homologados. Assim, tendo em vista que todos os requisitos determinados na Resolução n° 1.014/2022, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), foram atendidos, homologou-se pelo pleno: CAMILLA MOL SANTOS COSTA inscrição principal; SAMANTHA MARIA DOS SANTOS - inscrição principal; LUCIANO RAMALHO DA SILVA - reinscrição; ARTHUR DANIEL NUNES CARDOSO - inscrição principal; KARINE PEREIRA LIMA - inscrição principal; CLÁUDIA DA SILVA SAMPAIO LOPES - inscrição principal; ROBERTA BISPO ROBINSON - inscrição principal; ANA PAULA FIDELES DA SILVA - inscrição principal; STHÉFANY T MARA NAVARRO PINHEIRO DE SOUSA - reinscrição; MARIA DE FÁTIMA DE ABREU LIMA - inscrição principal; JAQUELINE DE ARAÚJO RIBEIRO - inscrição principal; TAMIRES DOS ANJOS SILVA - inscrição principal; ROS NGELA CARDOSO DE SANTANA - reinscrição; ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA - inscrição principal; TEREZA DE CARVALHO SILVA DE FARIAS - reinscrição; DANIELLA OVÍDEO FURTADO - inscrição principal; JÚLIA MORAES FARIA CARLOS - inscrição principal; PABLO LOPES MACHADO - inscrição principal; KARINA FERREIRA MACEDO - inscrição principal; LUANDA VIVEIROS DE BARROS - inscrição principal; ALINE MIRIAN SOUZA LIMA - cancelamento; KATIA LOPES DOS SANTOS - cancelamento; MARINA LEITE MELO - transferência para o CRESS/PB; MAIRA VIEIRA DINIZ - cancelamento; NATÁLIA PEREIRA CAIXETA - cancelamento; DAVI DE CARVALHO MALHEIROS - cancelamento; ADJAIME CARRIJO NETO - cancelamento; DIEGO RAFAEL DOS SANTOS ROCHA - cancelamento; SUELI BRANDÃO BORGES - cancelamento; DANIELA ROSA RODRIGUES - transferência para o CRESS/DF; LUANA GONÇALVES PEREIRA - transferência para o CRESS/DF; RUTH VIANA DA SILVA DURAES - transferência para o CRESS/DF; EDSON DE SOUSA - transferência para o CRESS/TO; PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA - cancelamento; ESTEVÃO



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

LUCAS MAQUINÉ ABUD - transferência para o CRESS/DF; SER TOTAL - ATENDIMENTO EM MATÉRIA DE SERVIÇO SOCIAL LTDA - cancelamento; MARIA EDILEUZA RIBEIRO SORAES - cancelamento; EDVANIA GOMES DA SILVA - cancelamento; FRANCIMERY ALVES BASTOS - cancelamento; MARIA RUTH DE MATOS ANDRADE - cancelamento; ANA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA - cancelamento; IGNEZ DE SOUZA TRAVASSOS - cancelamento; LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA - cancelamento; FERNANDA VERA CRUZ DE SOUSA OZORIO NEGREIROS - cancelamento; VANESSA RAMOS DA CRUZ BATISTA - cancelamento; LEA BARROSO DE SOUSA GOMES - cancelamento; SORAYA DJANIRA WAKIM BAPTISTA - cancelamento; SAMANTA MODESTO VELOZO CABRAL - cancelamento. Inscrição PJ C.E.A Centro de Estudos e Assessorias - I e II; Registro fr PJ - Legaliza Brasil Regularização Fundiária. A conselheira Karina solicitou que a comissão de comunicação fizesse uma nota informativa colocando que o cancelamento deve ser solicitado até 30/12/2023 para que não gere a anuidade de 2024. **B) Questões administrativo-financeiras:** a conselheira Karina informou que foram autorizadas, na diretoria, contratações diretas, em razão da ausência de tempo hábil para realização de novas licitações sem prejudicar as atividades do conselho, por dispensa de licitação, nos moldes da Lei Nº 8.666/93, conforme art. 24, inciso II. Colocou que, com base no parecer do fiscal de contrato, Leonardo Vitor, optou-se por fazer nova contratação do serviço de assessoria contábil, a qual foi feita, nos moldes de contratação direta informada acima. Sendo a vencedora, a empresa Sigma, que apesar de ter sua sede em Goiânia, aceitou dar o suporte necessário ao CRESSDF, e estar de forma presencial mensalmente, e quando solicitado pela gestão. Essa deve assumir a partir da presente data e segue por 5 meses. A referida empresa disponibiliza 3 funcionários para esse suporte, foi informado também que a Sigma irá elaborar um relatório sobre como estão recebendo o CRESSDF, as contas do Conselho, ect. Ademais, informou que, seguindo o mesmo trâmite e pelas mesmas razões, conforme Ata da Reunião de Diretoria nº1331, autorizou a contratação de assessoria de comunicação, por um período de 4 meses, registrando-se que a mesma está em processo de contratação, já tendo o quadro comparativo no qual a proposta de menor valor é da Pessoa Jurídica Natalia Oliveira Teles da Silva, CNPJ: 38.352912/0001-03. Destacou também que, nos mesmos moldes das outras contratações referidas e pelas mesmas razões, com base na Lei 8.666/93, será iniciado o processo de contratação para confecção, reestruturação e manutenção do site, cujo termo de referência será elaborado com a apoio da Comissão de Comunicação do CRESSDF. A conselheira Sofia questionou se a comissão de comunicação poderá levantar o que é necessário para o site. A conselheira Karina confirmou e disse que deve ser feito o mais rápido possível. Por fim, colocou que a Comissão Permanente de Contratações deve iniciar os trabalhos, a partir de janeiro, com a finalização da capacitação pelos funcionários, assim, os serviços



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

contratados diretamente, por dispensa de licitação, deverão ser licitados sob a nova lei, especialmente por terem acontecido por contratação direta somente para que serviços essenciais às atividades do conselho não fossem interrompidas. Essas contratações diretas não foram feitas a partir da referida Comissão, contudo será enviado um Email para ela e para o fiscal do contrato para que fique registrado como se deram os processos das contratações diretas e para que possam ser acompanhados pelo fiscal de contratos. As contratações diretas foram referendadas e aprovadas pelo pleno. **C) Criação da comissão de planejamento de compras:** a conselheira Karina informou que essa comissão é necessária devido às exigências da nova lei, devendo ser composta por 3 conselheiras/os, sendo obrigatoriamente uma conselheira da CAFI. Deliberou-se pelas conselheiras: Pâmela, Gislane e Deise Liane. O primeiro ato da comissão deverá ser a solicitação de reunião com a Comissão Permanente de Contratações. **D) Curso de formação de pregoeiros:** a conselheira Karina informou que o curso foi divulgado pelo CRESSTO, que é importante para que se capacitem sobre as necessidades do Conselho, no campo de licitações. O curso será de 06 a 08 de dezembro, em Brasília/DF. Deliberou-se pela participação do trabalhador Eduardo e a da conselheira Pâmela. **F) Fluxo de reunião mensal com os funcionários:** a conselheira Karina informou que será importante realizar reunião para coleta de demandas, bem como para melhorar o diálogo com os/as trabalhadores/as, sobre os fluxos e processos de trabalho do CRESSDF, obrigatoriamente a diretoria estará presente, porém é aberta a todas/os conselheiros. O pleno aprovou. **G) Apoio a eventos:** Evento de formatura das mulheres do CEPAV Flor do Cerrado, no Hospital Regional de Santa Maria, o qual se intitula Delas por Elas. Foi solicitado lanche para 50 pessoas, em 06/12/2023, a conselheira Érica estará representando o CRESSDF. Evento Workshop “BPC e benefícios previdenciários”, da Gerência de Serviço Social da SES/DF, em 04/12/2023, no auditório do Hospital Materno Infantil de Brasília. A conselheira Ana Luíza representará o CRESS no evento. E terá também a participação da conselheira Gislane. Foi solicitado lanche para 80 pessoas. O pleno aprovou o apoio aos 2 eventos. **H) Profissionais sem entrega de diploma:** a conselheira Gislane informou que há alguns profissionais que iniciaram o processo de inscrição e não entregaram o diploma, após o prazo de 2 anos. Nesse caso, foi aprovado o prosseguimento dos trâmites para cancelamento ex officio. **I) Mudança na solicitação de auxílios representação:** a conselheira Karina informou que, para reduzir papel e melhor tramitação dos processos, deveremos iniciar o trâmite dos auxílios representação pelo SISCAF. Assim, deliberou-se pela criação de senhas no sistema para todos os/as conselheiros/as e a conselheira Gislane dará suporte na capacitação para uso. **J) Recesso de fim de ano:** deliberou-se pelo recesso de fim de ano de 22/12/2023 a 01/01/2024. **K) Recomposição da gestão:** foram apresentados os pedidos de afastamento das conselheiras Valneia Martins da Silva, a partir de 01/11/2023, e Ágata Parentes



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

Ferreira, a partir de 01/12/2023. A recomposição ficou da seguinte forma: Diretoria: PRESIDENTA: Karina Aparecida Figueiredo; VICE-PRESIDENTA: Gislaine Andrea Almeida Medeiros; 1ª SECRETÁRIA: Ana Luíza Ribeiro Câmara; 2ª SECRETÁRIA: Lorena Kelly Ramos Leite; 1ª TESOUREIRA: Deise Liane Rodrigues Santiago; 2ª TESOUREIRA: Pâmela dos Santos Coelho; Conselho Fiscal: 1º CONSELHEIRO FISCAL: Sabino Manda; 2º CONSELHEIRO FISCAL: Jean Vitor Cândido; 3ª CONSELHEIRA FISCAL: Érica Alves da Silva; Suplência: 1ª SUPLENTE: Sofia Ferreira Rodrigues; 2ª SUPLENTE: Kênia Cristina Lopes Abrão; 3ª SUPLENTE: Bruna Souto Martins Araújo; 4º SUPLENTE: Thiago Meneses de Castro Mendes; 5ª SUPLENTE: Silvia Rodrigues Fernandes. A conselheira Karina informou que o conselho fiscal se reunirá até 15/12/2023 para analisar as contas do trimestre. **L) Informes:** *GT processos de trabalho:* A conselheira Silvia informou que a próxima pauta do GT seriam questões administrativo-financeiras e que ela gostaria de aguardar a finalização das novas contratações, assim o GT se reunirá só em janeiro. *GT PCCR:* A conselheira Karina informou que o GT do PCCR irá iniciar os trabalhos, com reunião online, em 04/12/2023, agora que já tem representação do sindicato. *COFI:* a conselheira Érica informou que seguem com as reuniões e que se reunirão com o jurídico. Explanou dois casos de possível exercício irregular da profissão, os quais foram apreciadas pelo pleno e aprovado o processo de fiscalização do exercício irregular. *Comissão de Formação:* a conselheira Kênia informou que a próxima reunião será em 05/12/2023, que irão abordar as questões da ABEPSS e do Relatório do EN. Disse que fez um levantamento dos principais temas do documentos e fará enquete para saber o interesse dos profissionais para as atividades de cursos e oficinas. Disse que está em contato com a profª Regina Mito sobre a possibilidade de um curso e que ela tem disponibilidade a partir de maio, o curso seria de 20 horas, presencial, com duração de 3 dias, 6 horas/dia, com cerca de 40 pessoas. Sendo pagos passagens, diárias e hora/aula doutorado. Deliberou-se pelo curso nesses moldes, para compor a programação do mês do/a assistente social. **M) Solicitação de parceria com o projeto Vida & Água para ARIS da Universidade de Brasília:** a conselheira Karina informou que teve reunião com o coordenador do projeto, prof. Perci, que foi solicitado apoio do CRESSDF e que a perspectiva do projeto é contribuir com a comunidade e com a articulação em rede de serviços. Que a intenção é que o CRESS auxilie na articulação política e com os demais poderes, em caso de firmar a parceria, elabora-se um termo. O pleno concorda com a parceria, sendo os conselheiros Jean e Thiago referência para a pauta. **N) Termo de flexibilização de tarifas bancárias:** a conselheira Karina informou que o Banco do Brasil encaminhou termo para adequação das tarifas, conforme o IPCA, e que será encaminhado para a Comissão Permanente de Contratos para posterior assinatura. **O) Portarias de inscrição:** a conselheira Karina explicou o processo de inscrição e informou que a diretoria recebeu e-mail do



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

setor de registro informando que os/as trabalhadores/as não elaborariam mais as portarias de inscrição, pois essa seria atribuição da primeira secretária. Foi feita leitura do regimento interno que coloca que a primeira secretária “ Art. 28 (..) II. Elaborar e acompanhar correspondência atinente à Secretaria; III. Promover a publicação e a divulgação de atos do Conselho, quando necessários e devidamente autorizados; (...)”. Assim, a conselheira Karina informou que foi feita conversa com o CFESS e outros CRESSs, e que a competência é de subscrever, assinar, podendo o corpo administrativo do CRESSDF minutar o documento, como é comum em toda administração pública. Informou, ainda, que houve orientação do CFESS que haja reunião com a presidência e primeira secretária para elucidar as questões, destacando que a minuta de documentos administrativos é de competência dos trabalhadores administrativos, o que foi aprovado pelo pleno. Caso haja outras dúvidas, poderá o CFESS ser provocado a fim de dar orientações. O mesmo pode ser feito no caso de dúvidas sobre o uso do auxílio representação e outras dúvidas nos demais processos do Conselho Regional. **P) Auditoria:** a conselheira Karina falou da possibilidade de realizar auditoria externa nas contas devido a muitos questionamentos na área financeira do Conselho. A conselheira Érica defendeu que solicite-se as orientações do CFESS sobre nossas dúvidas antes de se contratar uma auditoria. O pleno deliberou pela avaliação da possibilidade de auditoria, após o relatório da empresa Sigma. Sem mais, a reunião foi encerrada às 10 horas e 01 minuto, e eu, Ana Luíza Ribeiro Câmara, conselheira primeira secretária, lavrei a presente ata.